



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Núcleo de Apoio Regional de Arcos

AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo nº 2100.01.0019042/2020-78.

Para: Marco Antônio Rutkowski.

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038815-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado de Licenc. Ambiental - Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca	13010001078/19	NÚCLEO ARCOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Marco Antônio Rutkowski	CPF/CNPJ: 256.416.718-78
-------------------------------	--------------------------

Endereço: Rua Vicente Picardi nº 377	Bairro: Bela Vista
--------------------------------------	--------------------

Município: São Roque de Minas	UF: MG	CEP: 37.928-000
-------------------------------	--------	-----------------

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Marco Antônio Rutkowski		CPF/CNPJ: 256.416.718-78
Endereço: Rua Vicente Picardi nº 377		Bairro: Bela Vista
Município: São Roque de Minas	UF: MG	CEP: 35.928-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Campo Alegre e Boa Vista	Área Total (ha): 28,1481	
Registro nº: 12.515 - Livro: 2-RG - Folha: 1 - Comarca: São Roque de Minas/MG	Área Total RL (ha): 08,4416	
Município/Distrito: São Roque de Minas	UF: MG	
Coordenada Plana (UTM): X 348.658 7.782.450	Y Datum: SIRGAS-2000	Fuso: 23k

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3164308-B4112A94CF14435A80C22F22C5E4D12B

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Quantidade	Un	
14,6561	ha	

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		14,6561

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	14,6561	Campo		14,6561
Total:	14,6561		Total:	14,6561

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JONAS OLIVEIRA DE REZENDE – MASP 1.374.085-7

Data da Vistoria: quarta-feira, 29 de abril de 2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 01/07/2020. Data de Validade: 01/07/2023.	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.
---	--

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca	SIRGAS-2000	23k	348.177	7.782.630

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Supressão da cobertura vegetal nativa no período de seca;
- Plantio em nível;
- Manutenção de área com cobertura vegetal nativa ou exótica entre as linhas de plantio, para diminuir o escoamento superficial da água e consequentemente o arraste de partículas e o processo erosivo.
- Manter intocados os 13,5238 ha de vegetação nativa de APP e RL, conforme delimitados em planta topográfica.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor(a)**, em 02/07/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16229697** e o código CRC **4FEEE5AF**.